LEI MUNICIPAL Nº 2.849, 1 DE JULHO DE 1994

Denominação de via pública: Rua Antonio Fernandes da Fonseca (\*12/04/1895 +02/06/1962)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Antonio Fernandes da Fonseca, a atual Rua 1 da Chácara Recreio dos Fernandes (Cervo).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.